



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
OS CARGOS DE AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE AUTÓPSIA.

1 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

1.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no local, período e horário especificados no **item 4**, os documentos relacionados a seguir, juntamente com a **FIC – (Anexo VIII, do Edital Normativo)**:

- a) cópia autenticada do documento de identidade, com validade em todo território nacional;
 - b) cópia autenticada do CPF;
 - c) cópia autenticada em cartório do certificado de reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;
 - d) cópia autenticada em cartório do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
 - e) cópia autenticada da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
 - f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, contracheque, entre outros);
 - g) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
 - h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - i) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- As certidões referidas nas alíneas “g” a “i” do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

2 DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O Formulário – FIC (**Anexo VIII, do Edital Normativo**), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

2.2 O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 2 acima e no item 17 do Edital nº 1/2023, em envelope pardo (A-4) devidamente lacrado com a identificação do candidato, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

2.2.1 O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue entre os dias **1 e 2 de agosto de 2023**, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesesseis horas) ininterruptamente, na **Central de Atendimento ao Candidato do IADES** – Avenida 85, Galeria Nazhira Center, sala 23 – Setor Sul - Goiânia-GO, CEP 74.080-010

3.1.1 O recebimento da documentação será feito com a distribuição preferencial dos candidatos conforme a seguir, sendo a ordem de atendimento feita de acordo com a ordem de chegada.

- a) dia 01 de agosto de 2023, das 9h às 16h – Letras de “A” a “J”,**
- b) dia 02 de agosto de 2023, das 9h às 16h – Letras de “K” a “Y”.**

3.2 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador. Esses documentos serão retidos pelo IADES no momento da entrega.

Brasília-DF, 25 de julho de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES